



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 198/2017
PORTARIA Nº 199/2017
RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-021-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 198/2017

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Considerando a Portaria nº 083/2016 que promoveu a cessão da servidora JACIRA AVELINO CALDAS, professora da Rede Municipal de Ensino, para o Fórum da Comarca de Cantanhede – MA;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública tem o poder-dever de rever os seus atos, anulando-os, quando ilegais, ou revogando-os, quando se revelam inconvenientes ou inoportunos, sempre pautado no interesse público;

Considerando a Súmula 473 do STF, que regulamenta a Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora JACIRA AVELINO CALDAS, nomeada no cargo de professora, ao Fórum da Comarca de Cantanhede - MA.

Art. 2º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração imediatamente, devendo apresentar-se ao setor pessoal, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito aos Sete dias do Mês de Junho de 2017, Cantanhede, Estado do Maranhão.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Dercio Alves Rodrigues**, Vigia, na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-021-2017-001-003-004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **COMERCIAL VERAS LTDA-ME**
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material Permanente, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017. VALOR DO LOTES: sec. Administração lote-001 (itens do 4 ao 41 valor: R\$ 205.486,00) sec. de educação lote-003 (itens do 5 ao 37 valor: R\$ 356.915,00) Sec. Saúde lote-004 (itens 5 ao 44 valor: R\$ 217.363,10) valor total dos lotes **R\$ 779.764,60** (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec.

Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: **COMERCIAL VERAS LTDA-ME** –
Erivaldo Carvalho Veras – Empresário.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-021-2017-002. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **F.P. SOUSA-ME** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Material Permanente, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017. VALOR DO LOTE-002: Assistência Social (itens 3 ao 31 valor: **R\$ 91.415,00** (noventa e um mil quatrocentos e quinze reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: **F.P. SOUSA-ME – Marcio Silva** – Representante.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-021-2017-001-002-003-004. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **W R C BEZERRA –EPP** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Material Permanente, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017. VALOR DO LOTES: sec. Administração lote-001 (itens 1,2,3 valor: R\$ 45.210,00) sec. Assistência lote-002 (itens 1,2 valor: R\$ 13.210,00) sec. Educação lote-003 (itens 1,2 valor: R\$ 57.650,00) sec. Saúde lote-004 (itens 1,2,3,4 valor: R\$ 92.350,00) valor total dos lotes **R\$ 208.420,00** (duzentos e oito mil quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: **W R C BEZERRA –EPP** – Wendel Ricardo Costa Bezerra – Empresário.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. De Administração e Finanças
